



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 016 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 01/2016 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Convênio não financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, visando a concessão de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios aos alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente